



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 1144/2026

FIXA A REMUNERAÇÃO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO.

O **Presidente da Câmara Municipal** de Vila Valério, do Estado do Espírito Santo, com amparo no § 3º do art. 54 da Lei Orgânica Municipal: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, **promulgo** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica fixada em R\$ 5.349,00 (cinco mil, trezentos e quarenta e nove reais) C-C-1, a remuneração do Cargo de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Vila Valério, de Diretor Comunicação, conforme Anexo Único que passa a fazer parte integrante da presente Lei.

Art. 2º. Fica fixada em R\$ 4.169,10 (quatro mil, trezentos e quarenta e nove reais) C-A-1, a remuneração do Cargo de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Vila Valério, de Assessor de Multimídia, conforme Anexo Único que passa a fazer parte integrante da presente Lei.

Art. 3º. As despesas decorrentes da implantação desta Lei correrão a conta das dotações orçamentárias próprias consignadas nos orçamentos vigentes.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Valério, em 23 de junho de 2026.

ADILSON RODRIGUES
PEREIRA:09025467750

Assinado de forma digital por
ADILSON RODRIGUES
PEREIRA:09025467750
Dados: 2026.06.23 13:57:19 -03'00'

ADILSON RODRIGUES PEREIRA

Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria na data supra:

KILDREM
CAO:9485485
8753

Assinado de forma
digital por KILDREM
CAO:94854858753
Dados: 2026.06.23
13:57:48 -03'00'

KILDREM CAO
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO ÚNICO

DENOMINAÇÃO DO CARGO	QUANT.	REF.	REMUNERAÇÃO - R\$	CBO
Diretor de Comunicação	01	C-C-1	5.349,00	2611-10
Assessor de Multimídia	01	C-A-1	4.169,10	3171-20